



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 151, de 16 de agosto 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **KLEBER WAIRURÃ BARBOSA LIMA XERENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Povos Indígenas, na função de Secretário Municipal de Desenvolvimento dos Povos Indígenas, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação, durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período de 09:00 horas do dia 16/08/2023 às 18:00 horas do mesmo dia, onde estará participando de Reunião com a Secretária Estadual dos Povos Originários e Tradicionais, representando o município de Tocantínia em Palmas – TO.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, em 16 de agosto de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal